ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A N°. 05/96

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto Legislativo 03/92, e considerando a Lei 1.024/96,

R E S O L V E

Art. 1° - Reajustar para R$615,78 (seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara de Agudo, a partir de 1° de janeiro de 1996.

Art. 2° - Reajustar para R$307,89 (trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo, a partir de 1° de janeiro de 1996.

Art. 3° - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 03 DE JUNHO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Helio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário